



DECRETO Nº. 022/2025,

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativ.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 31/01/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que a servidora Layza Aguiar Ferreira, contratada por meio do Contrato nº 023/2024 vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, desempenha regularmente suas atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a referida servidora se encontrava em gozo de licença-maternidade, conforme estabelecido pela Portaria nº 075/2024, no período regular compreendido até 29 de janeiro de 2025, em atenção aos direitos assegurados constitucionalmente e pela legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **023/2024 – FMS**, datado de 02 de janeiro de 2024, da contratada **LAYZA AGUIAR FERREIRA**, inscrita no CPF nº. 050.630.571-60- e Cédula de Identidade nº. 1.542.923– SSP/TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal